

LEI Nº 2545 DE 07 DE MAIO DE 2026

Este documento foi afixado no painel de publicações da antesala da Prefeitura Municipal durante 30 dias a contar de 07.05.26

“Altera o Plano Plurianual (2026 a 2029), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente”.

ANDERSON DE AZEVEDO VARGAS, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídos as seguintes ações na Lei Municipal nº 2.407/2025, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2026 a 2029, conforme segue abaixo:

Órgão	05	SEC.MUNIC.DA AGRICULTURA, REFLOR.E DESENV.RURAL
Unidade Orçamentária	03	FUNDO MUNICIPAL DE DESENV.RURAL ROTATIVO - FUMDERR
Função	28	Encargos Especiais
Subfunção	846	Outros Encargos Especiais
Programa	0	Operações Especiais
Atividade	0.082	RECOLH.SALDO TERMO CONV.FPE Nº 1996/2023 PERFURAÇÃO E CONST. POÇO TUBULAR COM.ÉLIO CARDOSO REC 1124
Órgão	05	SEC.MUNIC.DA AGRICULTURA, REFLOR.E DESENV.RURAL
Unidade Orçamentária	03	FUNDO MUNICIPAL DE DESENV.RURAL ROTATIVO - FUMDERR
Função	20	Agricultura
Subfunção	606	Extensão Rural
Programa	4	Agricultura
Atividade	1.242	PERFURAÇÃO E CONST. POÇO TUBULAR COMUNIDADE ÉLIO CARDOSO TERMO CONVÊNIO FPE Nº 1996/2023 REC 1124
Órgão	05	SEC.MUNIC.DA AGRICULTURA, REFLOR.E DESENV.RURAL
Unidade Orçamentária	03	FUNDO MUNICIPAL DE DESENV.RURAL ROTATIVO - FUMDERR
Função	20	Agricultura
Subfunção	606	Extensão Rural
Programa	4	Agricultura
Atividade	2.430	MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DA AGRICULTURA, REFLOR.E DESENV.RURAL (CONTRAPARTIDA) REC 0001

Art. 2º Ficam incluídos as seguintes ações na Lei Municipal nº 2.468/2025, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2026 do Município, conforme segue abaixo:

Órgão	05	SEC.MUNIC.DA AGRICULTURA, REFLOR.E DESENV.RURAL
Unidade Orçamentária	03	FUNDO MUNICIPAL DE DESENV.RURAL ROTATIVO - FUMDERR
Função	28	Encargos Especiais
Subfunção	846	Outros Encargos Especiais
Programa	0	Operações Especiais
Atividade	0.082	RECOLH.SALDO TERMO CONV.FPE Nº 1996/2023 PERFURAÇÃO E CONST. POÇO TUBULAR COM.ÉLIO CARDOSO REC 1124
Órgão	05	SEC.MUNIC.DA AGRICULTURA, REFLOR.E DESENV.RURAL
Unidade Orçamentária	03	FUNDO MUNICIPAL DE DESENV.RURAL ROTATIVO - FUMDERR
Função	20	Agricultura
Subfunção	606	Extensão Rural
Programa	4	Agricultura

Atividade	1.242	PERFURAÇÃO E CONST. POÇO TUBULAR COMUNIDADE ÉLIO CARDOSO TERMO CONVÊNIO FPE Nº 1996/2023 REC 1124
Órgão	05	SEC.MUNIC.DA AGRICULTURA, REFLOR.E DESENV.RURAL
Unidade Orçamentária	03	FUNDO MUNICIPAL DE DESENV.RURAL ROTATIVO - FUMDERR
Função	20	Agricultura
Subfunção	606	Extensão Rural
Programa	4	Agricultura
Atividade	2.430	MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DA AGRICULTURA, REFLOR.E DESENV.RURAL (CONTRAPARTIDA) REC 0001

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente nos seguintes créditos orçamentários:

Órgão	05	SEC.MUNIC.DA AGRICULTURA, REFLOR.E DESENV.RURAL	
Unidade Orçamentária	03	FUNDO MUNICIPAL DE DESENV.RURAL ROTATIVO - FUMDERR	
Função	28	Encargos Especiais	
Subfunção	846	Outros Encargos Especiais	
Programa	0	Operações Especiais	
Atividade	0.082	RECOLH.SALDO TERMO CONV.FPE Nº 1996/2023 PERFURAÇÃO E CONST. POÇO TUBULAR COM.ÉLIO CARDOSO REC 1124	
Classificação Orçamentária			
4.4.30.93.00.00.00.00	1261	Indenizações e Restituições	R\$ 100,00
		Subtotal	R\$ 100,00
Órgão	05	SEC.MUNIC.DA AGRICULTURA, REFLOR.E DESENV.RURAL	
Unidade Orçamentária	03	FUNDO MUNICIPAL DE DESENV.RURAL ROTATIVO - FUMDERR	
Função	20	Agricultura	
Subfunção	606	Extensão Rural	
Programa	4	Agricultura	
Atividade	1.242	PERFURAÇÃO E CONST. POÇO TUBULAR COMUNIDADE ÉLIO CARDOSO TERMO CONVÊNIO FPE Nº 1996/2023 REC 1124	
Classificação Orçamentária			
3.3.90.30.00.00.00.00	1262	Material de Consumo	R\$ 100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	1263	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	1264	Obras e Instalações	R\$ 182.447,30
		Subtotal	R\$ 182.647,30
Órgão	05	SEC.MUNIC.DA AGRICULTURA, REFLOR.E DESENV.RURAL	
Unidade Orçamentária	03	FUNDO MUNICIPAL DE DESENV.RURAL ROTATIVO - FUMDERR	
Função	20	Agricultura	
Subfunção	606	Extensão Rural	
Programa	4	Agricultura	
Atividade	2.430	MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DA AGRICULTURA, REFLOR.E DESENV.RURAL (CONTRAPARTIDA) REC 0001	
Classificação Orçamentária			
3.3.90.30.00.00.00.00	1265	Material de Consumo	R\$ 100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	1266	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	1267	Obras e Instalações	R\$ 32.250,00
4.4.90.52.00.00.00.00	1268	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100,00
		Subtotal	R\$ 32.550,00
		Total	R\$ 215.297,30

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, o valor de R\$ 182.747,30 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta centavos), de origem do Termo de Convênio FPE nº 1996/2023 firmado com a Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação do Estado e a contrapartida do Município no valor de R\$ 32.550,00 (trinta e dois mil quinhentos e cinquenta reais) será da redução parcial da seguinte dotação:

Órgão	05	SEC.MUNIC.DA AGRICULTURA, REFLOR.E DESENV.RURAL
Unidade Orçamentária	01	UNIDADES SUBORDINADAS
Função	20	Agricultura
Subfunção	606	Extensão Rural
Programa	4	Agricultura
Atividade	2.015	MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DA AGRICULTURA, REFLOR.E DESENV.RURAL (FOMENTO AGRO-PASTORIL) REC 0001

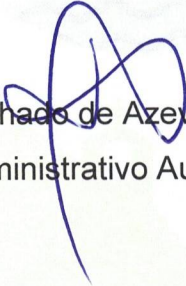
3.3.90.39.00.00.00.00	142	Classificação Orçamentária Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Subtotal	R\$	32.550,00
				R\$	32.550,00

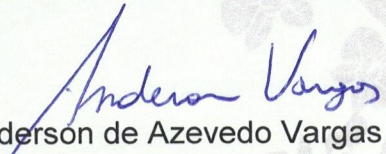
		Classificação Orçamentária Auxílio e Convênios	Subtotal	R\$	182.747,30
			Total	R\$	215.297,30

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 07 de maio de 2026.

Registrado e publicado.


Janice Machado de Azevedo
Agente Administrativo Auxiliar


Anderson de Azevedo Vargas
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa à autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2026, no valor de R\$ 215.297,30 (duzentos e quinze mil duzentos e noventa e sete reais e trinta centavos).

O objetivo da abertura do crédito adicional especial nas Ações nº 0.082, 1.242 e 2.430, será aplicar os recursos advindos da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação do Estado, conforme Termo de Convênio FPE nº 1996/2023, na Comunidade de Élio Cardoso, localizada no Morro do Pedro Rosa.

1) Perfuração/construção de um poço tubular composto por motobomba d'água submersa e acessórios, bem como a outorga e/ou tamponamento (SEMA/DRHS/SIOUT), de acordo com o Plano de Trabalho e o Manual Operativo do Programa Avançar – Poços, partes integrantes do presente instrumento, visando o uso racional do recurso hídrico.

2) Execução de rede de adução e reservação de água; e

3) Viabilização e estruturação de rede de distribuição de água potável para os domicílios que se localizam dentro do perímetro de operacionalização do poço, cujo dimensionamento deve observar a produtividade e as normas vigentes.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário desta Casa Legislativa para a apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 de maio de 2026.


Anderson de Azevedo Vargas
Prefeito Municipal